

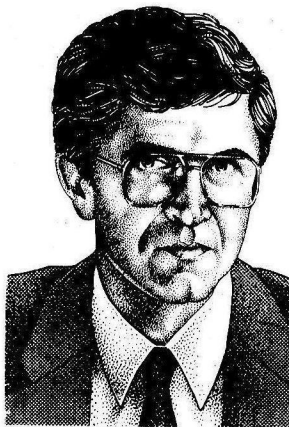
“Juros dos bônus que substituem atrasados são o ponto sensível”

por Maria Clara R.M. do Prado de Brasília

O presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, confirmou ontem que um entendimento em torno dos juros dos bônus que vão substituir os atrasados é, no momento, o “ponto mais sensível” no processo de negociações que o embaixador Jório Dauster, negociador oficial da dívida externa, desenvolve em Nova York com o comitê de bancos credores privados.

O Brasil já admite um acordo que contemple juros flutuantes e não mais fixos no serviço daqueles bônus: “Fizemos uma proposta alternativa neste sentido, de juros flutuantes com um piso e um teto”, explicou o presidente do Banco Central. No início das conversações, o Brasil propunha um esquema de juros para aqueles bônus de tal modo que a taxa fixa seria de 3,5% ao ano no primeiro ano e depois iria subindo gradativamente. A diferença seria capitalizada no valor do bônus, mas os bancos jamais aceitaram esta proposta.

No segundo passo, o governo brasileiro admitiu alterar o perfil daqueles pagamentos, partindo do nível inicial de 4,5% ao ano até chegar a 9% ao ano, mas o comitê manteve sua posição de não aceitar o



Ibrahim Eris

que se chama de “capitalização ao quadrado” — juros atrasados que viram bônus cujos juros seriam pagos parcialmente, com o restante sendo agregado ao principal do papel.

As conversas evoluíram nos últimos dias com a disposição brasileira em aceitar taxa de juro flutuante nos bônus dos atrasados. Estes pagariam a “Libor”, praticada no mercado interbancário de Londres para depósitos de seis meses a uma taxa de risco, desde que a taxa não passasse de um determinado teto. Eris não quis adiantar o nível deste teto.

Sabe-se que na média dos últimos três anos a “Libor” incidente sobre a dívida externa brasileira ficou em

torno de 10% ao ano. Se este fosse o teto definido dentro do acordo com os credores privados e se a taxa praticada hoje — em torno de 6,5% ao ano — não se alterasse, os bancos não teriam motivo de preocupação porque iriam receber os juros dos bônus a taxas rigorosamente dentro dos níveis de mercado.

No entanto, se algum incidente ocorresse a ponto de puxar a “Libor” para nível tão alto como o de 21% ou 22% ao ano — conforme aconteceu no final dos anos 70 e início dos anos 80 —, o Brasil sairia ganhando porque pagaria apenas a metade dos juros vigentes no mercado. Isto se o teto negociado no exterior ficasse em 10%.

Em outro sentido, a definição de um piso resguarda os bancos credores contra quedas muito expressivas na taxa da “Libor”. Na verdade, isto é o que vem acontecendo no mercado desde o ano passado. Quando o embaixador Dauster começou a negociar a dívida com o comitê, em outubro, a “Libor” para depósitos de seis meses estava em torno de 8% ao ano.

ICERC

O presidente do BC confirmou que a Interagency Country Exposure Risk Committee (ICERC) recomendou a reclassificação

dos créditos concedidos ao Brasil e mandou os bancos credores norte-americanos ampliarem, em mais 20% o nível de provisões contra aqueles créditos. A mesma agência já havia determinado aos bancos norte-americanos constituírem provisões de 20% contra o Brasil. Com a decisão recente, o provisionamento é ampliado para 40%. Eris informou também que as linhas de financiamento de curto prazo — dos projetos 3 (comércio) e (interbancário) — ficaram de fora do provisionamento.

As palavras do presidente do Banco Central, mais duras, foram ontem dirigidas não aos bancos credores internacionais, mas contra a posição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com relação ao projeto de financiamento de US\$ 350 milhões para a área social.

“A postura do BID é totalmente inaceitável por um país (o Brasil) que faz parte da sua diretoria e, além disso, está errada como tática porque não precisamos deste dinheiro por razões de reservas internacionais e, portanto, a pressão em nenhum momento fará o Banco Central sentir-se constrangido ou forçado a fazer concessões nas negociações com os bancos credores privados”, enfatizou Ibrahim Eris.